

## Câmara dos Deputados Deputado Federal **Antonio Carlos Mendes Thame**

**CONGRESSO NACIONAL** 

MPV 582

00136

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Medid	Proposição  Medida Provisória n.º 582, de 20 de Setembro de 2012		
		(PSDB/SP)	N.º do prontuário 332
2. substitutiva	3. modificativa	4. x□ aditiva	5. Substitutivo global
Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
	ONIO CARLOS M  2. Substitutiva	Medida Provisória n.º 58  Autor  ONIO CARLOS MENDES THAME  2.   substitutiva  3.   modificativa	Medida Provisória n.º 582, de 20 de Sete  ONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB/SP)  2. substitutiva 3. modificativa 4. x aditiva

Insira-se onde couber um novo artigo na Medida Provisória nº 582, de 20 de Setembro de 2012, com a seguinte redação:

" Art. Ficam reduzidas a 0 (zero) as alíquotas do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI dos produtos classificados na posição 17.01 da Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados — TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, mantidos os créditos tributários gerados na aquisição de matérias primas, insumos e materiais de embalagem.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A presente Emenda reduz de 5% para zero a alíquota do IPI que incide sobre a comercialização do açúcar no País, preservando o direito aos créditos tributários nas aquisições de insumos e matérias primas. Essa medida é essencial para contribuir com a redução da carga tributária muito elevada que incide sobre alimentos consumidos pela população brasileira - inclusive sobre os produtos que compõem a Cesta Básica Nacional, como é o caso do açúcar - e que provoca, como indicam estudos do IPEA, efeitos deletérios na distribuição da renda pessoal e dificulta a redução do contingente ainda muito grande da população que se encontra abaixo da linha de pobreza.

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas Recebido am 27 / 09 /20 10 às 164 1 Valeria / Mat. 46957

**PARLAMENTAR** 

Mane